



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 25.09.2014

Aos 25 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004542-40.2014.5.04.0000. A Corregedora e a sua equipe foram recebidas Juíza Substituta Gabriela Lenz de Lacerda, que atuava na Vara em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular e das férias da Juíza Substituta zoneada Aline Doral Stefani Fagundes, pelo Diretor de Secretaria André Ricardo Moraes Eberhardt e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.11.2011
Data da última correição realizada: 12.06.2013
Jurisdição: Glorinha e Gravataí

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 25.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento, ocupadas pelo Juízes **Aline Doral Stefani Fagundes** e **Giani Gabriel Cardozo** desde 10.03.2014.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
João Carlos Franckini*	Juiz Titular	Desde 24.11.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.08.2014)

* O magistrado encontra-se afastado em LTS no período de 13.09 a 02.12.2014, razão pela qual não se fez presente na ocasião da visita correcional.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	João Carlos Franckini	desde 24.11.2011	Juiz Titular	-
1	Bárbara Schonhofen Garcia	Juíza Substituta zoneada na circunscrição de 19.12.2012 a 09.03.2014		
		1º a 06.01.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	6 dias
2	Renato Barros Fagundes	07.01 a 06.02.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	1 mês
		07.02 a 17.03.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	1 mês e 11 dias
3	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	18 a 19.03.2013 02 a 13.09.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	14 dias
		20.03 a 03.04.2013 15.04 a 26.05.2013 08.06 a 27.07.2013 14.09 a 16.10.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	4 meses e 9 dias
		17.10 a 19.11.2013 29.01 a 23.02.2014 05 a 09.03.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	2 meses e 3 dias
4	Ana Paula Keppeler de Fraga	04 a 07.04.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	4 dias
5	Bráulio Affonso Costa	08 a 14.04.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	7 dias
6	Patrícia Zeilmann Costa	27.05 a 07.06.2013 05.08 a 14.08.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	21 dias
		15.08 a 1º.09.2013	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	17 dias
7	Lúcia Rodrigues de Matos	22 a 28.07.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	7 dias
8	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	29.07 a 04.08.2013	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	6 dias
9	Maurício Joel Zanotelli	20.11 a 19.12.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 mês
10	Ivanise Marilene Ulhig de Barros	21 a 28.01.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	8 dias
11	Sofia Fontes Regueira	24.02 a 03.03.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014		
-	Aline Doral Stefani Fagundes	10.03 a 21.04.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	1 mês e 12 dias
		22 a 25.05.2014 26.05 a 10.06.2014 11.06 a 11.08.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular	2 meses e 20 dias
		Juiz Substituto zoneado na circunscrição desde 10.03.2014		
-	Giani Gabriel Cardozo	14 a 17.08.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular	4 dias
12	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	22.04 a 11.05.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	20 dias
13	Kelen Patrícia Bagetti	12 a 18.05.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	7 dias
14	Patrícia Dornelles Peressutti	19 a 21.05.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	3 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.08.2014)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e dos Juízes Substitutos zoneados durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	João Carlos Franckini	Férias	07.02 a 19.03.2013 15.08 a 13.09.2013 12.05 a 10.06.2014 14.08 a 12.09.2014	131 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1º.01 a 06.02.2013 20.03 a 14.08.2013 14.09 a 16.10.2013 13.09 a 25.09.2014*	230 dias
Substituto zoneado	Bárbara Schonhofen Garcia	Férias	13.05 a 11.06.2013 17.10 a 17.11.2013	62 dias
	Aline Doral Stefani Fagundes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	22.04 a 21.05.2014	30 dias
		Afastamento em razão da concessão constante de Processo Administrativo	12 a 16.08.2014	5 dias
	Giani Gabriel Cardozo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18 a 28.03.2014	11 dias
		Férias	12.05 a 10.06.2014	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.08.2014)

* A LTS tem duração total 13.09 a 02.12.2014, porém foi considerado apenas o lapso temporal compreendido no período correccionado.



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	André Ricardo Moraes Eberhardt	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.11.2011
2	Gabriela Coelho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.03.2014
3	Maurício Colling	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.12.2011
4	Fernanda Carneiro Leão Gonçalves	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	02.12.2011
5	Werlys Cardoso Negrão	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	09.01.2012
6	Rodrigo Lermen	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.01.2014
7	Telma Landim Dias Moreira Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.03.2014
8	Irene Dias Borba	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.12.2011
9	Laester Paulo de Oliveira Conceição	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.11.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
912 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na



Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
André Ricardo Moraes Eberhardt	Curso ou Evento	5	6
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1	
Fernanda Carneiro Leão Gonçalves	Falecimento de Pessoa da Família	5	21
	Doença em Pessoa da Família	7	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	
Gabriela Coelho <i>(desde 06.03.2014)</i>	-	-	-
Irene Dias Borba	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	6
Laester Paulo de Oliveira Conceição	-	-	-
Maurício Colling	Curso ou Evento	4	14
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1	
	Trabalho nas Eleições	1	
Rodrigo Lermen <i>(desde 17.01.2014)</i>	-	-	-
Telma Landim Dias Moreira Alves <i>(desde 10.03.2014)</i>	-	-	-
Werlys Cardoso Negrão	Curso ou Evento	1	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2014)



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Ana Lúcia Stumpf Gonzalez	11.03.2013	28.07.2013	4 meses e 18 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2	Renata Brambila da Fonseca	28.11.2012	18.08.2013	8 meses e 21 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 1ª Região
3	Carolina Bragé Schmidt	19.08.2013	06.10.2013	1 mês e 18 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Borja - Assistente de Juiz Titular (FC05)
4	Martine D'andrea de Medeiros	30.09.2013	06.01.2014	3 meses e 7 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
5	Marcelo Antônio Canabarro Valle	24.11.2011	05.03.2014	2 anos, 3 meses e 12 dias	Lotação na CCDF de Gravataí – Assistente (FC04)
6	André Moreira Alves	12.12.2012	11.08.2014	1 ano, 8 meses e 7 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2014)

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2014.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e dos Juízes Substitutos zoneados durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
João Carlos Franckini	-	-	-	-
Bárbara Schonhofen Garcia	-	-	67	67
Aline Doral Stefani Fagundes	-	12	26	38
Giani Gabriel Cardozo	-	12	594,5	606,5



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
André Ricardo Moraes Eberhardt*	26	54	-	80
Fernanda Carneiro Leão Gonçalves	-	46	-	46
Gabriela Coelho	-	6,5	55	61,5
Irene Dias Borba	-	66	35	101
Laester Paulo de Oliveira Conceição	-	46	35	81
Maurício Colling	20	46	5	71
Rodrigo Lermen	30	46	117	193
Telma Landim Dias Moreira Alves	-	20	-	20
Werlys Cardoso Negrão	30	58	98	156

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.401	1.673	19,41%	2.011	20,20%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	187	137	-26,74%	131	-4,38%
Pendentes de finalização na fase de execução***	824	920	11,65%	906	-1,52%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	111	116	4,50%	126	8,62%
Total	2.523	2.846	12,80%	3.174	11,52%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

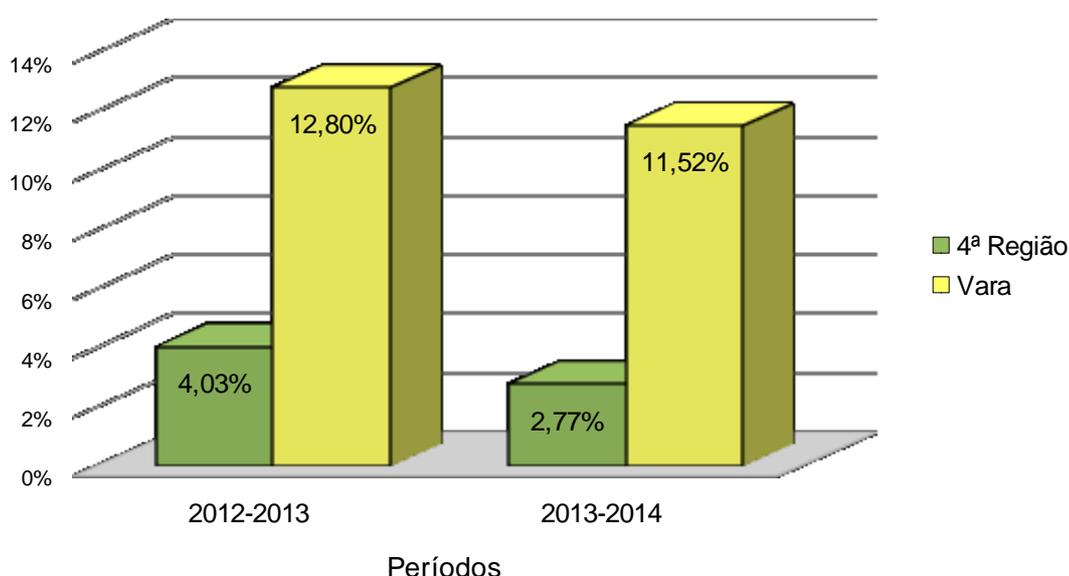
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



No ano de 2013, houve uma elevação de 12,80% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em número de processos, a liquidação foi a única fase que apresentou redução de estoque (decréscimo de 50 processos); em contrapartida, o acervo de processos em fase de conhecimento apresentou acréscimo de 272 processos no período sob análise.

A elevação no acervo de processos da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí em 2013 foi superior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Ademais, os dados parciais de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam uma elevação de 11,52% no acervo de processos tramitando na Unidade – superior, inclusive, à média regional no mesmo período.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	110	689***	526,36%	1.092	58,49%
Casos novos	1.011**	1.204	19,09%	801	-33,47%
Sentenças anuladas/reformadas	5	4	-20,00%	1	-75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	426	774	81,69%	462	-40,31%
Processos pendentes de solução	700***	1.092	56,00%	1.428	30,77%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

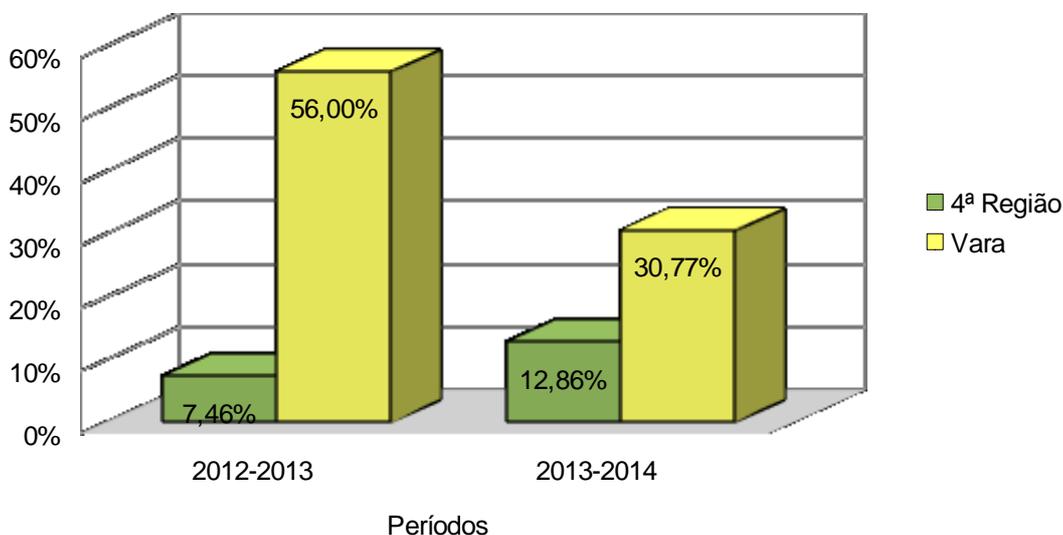
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** O Sistema Estatístico da Corregedoria registra um total de 1.415 casos novos recebidos em 2012 na Unidade Judiciária; entretanto, desse número foram abatidos 404 processos recebidos por redistribuição da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho de Gravataí (nos termos da Portaria Conjunta nº 7.633, de 23 de novembro de 2012) que, à época, não se encontravam na fase de conhecimento mas que, por uma distorção no sistema estatístico (corrigida em novembro/2012, mediante lançamentos de alteração de fase no sistema inFOR), foram computados como casos novos

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se uma elevação de 56% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 700 para 1.092 processos) - índice bastante superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2013, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 7,46%. Tal acréscimo no estoque se deve à discrepância de 56,07% entre o número de casos novos (1.208) e o de processos solucionados (774) no ano em questão. A seu turno, os dados de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam um novo aumento no estoque, em percentual superior à média regional nesse mesmo período.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (67,86%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 96,85% ocorrida no ano de 2013 no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (muito embora os dados parciais de 2014 apontem que, em 31 de julho do corrente ano, esse número já supera o registrado no final do ano de 2012). Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	456	318	-30,32%	363	14,15%
Aguardando encerramento da instrução	202	741	266,29%	989	33,47%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	10	32	212,26%	39	21,88%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	32	1	-96,85%	37	3.600,00%
TOTAL	701	1.092	55,84%	1.428	30,77%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Gravataí – 3ª Vara	73,84%	59,20%	-19,82%	75,61%	27,72%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	56,83%	38,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 59,20% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 19,82% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 18,15 pontos percentuais. A seu turno, os dados de janeiro a julho deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, além de superior à do ano anterior, permanece acima da média regional.



3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	211	52,88	363	46,90	224	48,48
	Julgado procedente	8	2,01	17	2,20	1	0,22
	Julgado procedente em parte	69	17,29	203	26,23	148	32,03
	Julgado improcedente	17	4,26	60	7,75	23	4,98
	Extinto	0	0,00	3	0,39	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	15	3,76	8	1,03	7	1,52
	Arquivamento (art. 844 CLT)	42	10,53	73	9,43	40	8,66
	Desistência	17	4,26	22	2,84	11	2,38
	Outras decisões	20	5,01	25	3,23	8	1,73
TOTAL		399	100	774	100	462	100

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Incluídos nesses números os processos que foram redistribuídos para a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo quando da instalação desta, consoante o disposto na Portaria nº 7.862, de 03.12.2012

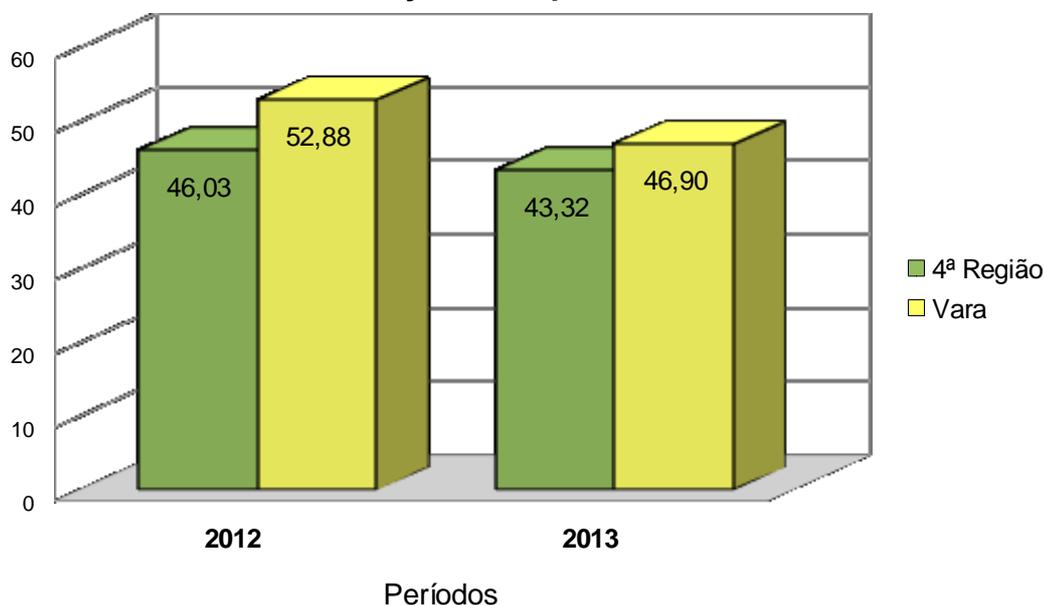
Verificou-se uma elevação de 375 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 93,98%. Esse índice supera a tendência apresentada na 4ª Região, a qual registrou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se um aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 94 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 283 decisões, representando um aumento de 201,06%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra acima da média do TRT4, o qual registrou um aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 211, representando 52,88% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 363, correspondendo a 46,90% (índice superior, todavia, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). A seu turno, nos sete primeiros meses de 2014, 224 processos foram conciliados, correspondendo a 48,48% das soluções na fase de conhecimento.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	0	186*	-	130	-30,11%
Iniciadas	198	259	30,81%	109	-57,92%
Encerradas	14	294	2.000,00%	109	-62,93%
Pendentes	184*	130	-29,35%	128	-1,54%
Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 184, em 2012, para 130, em 2013 (a despeito de ter havido uma elevação de 30,81% no número de liquidações iniciadas na comparação entre os dois períodos), importando em uma redução de 29,35%. Essa redução foi superior à média verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Um dos principais motivos dessa redução foi o substancial aumento (2.000%) no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior.



Por sua vez, no período de janeiro a julho de 2014, o estoque de processos na fase de liquidação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí apresentou nova redução (1,54%) em relação ao final do ano anterior.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Gravataí – 3ª Vara	92,93%	33,93%	-63,49%	54,39%	60,30%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,74%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí foi de 33,93% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 63,49% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi 8,19 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4. Em 2014, a seu turno, os dados de janeiro a julho apontam uma elevação de 60,30% de congestionamento na Unidade - a qual, entretanto, permanece inferior à taxa média da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		2	824	41.100%	840	1,94%
Entradas	Iniciadas	835	374	-55,21%	198	-47,06%
	Encerradas	7	311	4.342,86%	174	-44,05%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	0	48	-	44	-8,33%
	Exclusivamente de crédito previdenciário	7	6	-14,29%	3	-50,00%
Pendentes	Demais	817	834	2,08%	792	-5,04%
	Saldo no Arquivo Provisório	0	47	-	90	91,49%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí subiu de 824 para 840, o que corresponde a uma elevação de 1,94%. Esse índice desta da tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 4,31% em seu estoque médio.



Esse aumento no estoque se deve à discrepância de 4,18% entre o número de execuções iniciadas (374) e encerradas (359) no ano em questão.

A seu turno, os dados apurados entre janeiro e julho de 2014 apontam uma redução no estoque de execuções pendentes da Unidade, o qual passou de 840 para 795 processos.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Gravataí – 3ª Vara	99,16%	74,04%	-25,34%	83,24%	12,42%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 74,04% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 25,34% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,44 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Gravataí – 3ª Vara	99,16%	75,02%	-24,35%	83,96%	11,92%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí na fase de execução, a qual passa a corresponder a 75,02% - ainda assim, inferior ao índice do ano anterior em 24,35%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 9,71 pontos percentuais menor. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual, contudo, permanece inferior à média regional no mesmo período.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1	102	10.100%	93	-8,82%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1	92	9.100%	171	85,87%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT; nessa consulta, foi encontrado **01 processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT, cuja situação processual encontra-se relacionada abaixo:

1	0000137-15.2012.5.04.0231
Situação processual: Trata-se de ação de homologação de transação extrajudicial, na qual a autora “Globo Inox Equipamentos Industriais Ltda.” deixou de comprovar os recolhimentos previdenciários devidos no prazo hábil para tanto, razão pela qual foi iniciado procedimento de execução contra esta. Em 02.09.2013, os recolhimentos previdenciários foram comprovados pela executada. Em 29.11.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 14.06.2013, a executada “Globo Inox Equipamentos Industriais Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.08.2014)



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	23	17	9	104	73	36	86	63	39
Antecipações de tutela	53	44	5	175	99	59	28	9	73
Impugnações à sentença de liquidação	0	0	0	25	19	7	13	15	6
Embargos à execução	2	0	2	86	49	32	35	21	39
Embargos à arrematação	0	0	0	2	1	2	1	1	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	1	5	4	3	2	1	3

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 397 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 402,53% em relação ao ano anterior. Exceto pelos embargos à adjudicação, todas as espécies de incidentes processuais registraram aumento de recebimento na Unidade. Verifica-se, ainda, que as antecipações de tutela correspondem a 44,08% dos incidentes recebidos em 2013, e que os embargos de declaração correspondem a 26,20% do total de incidentes processuais opostos nesse período.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

1	0000374-09.2013.5.04.0233
Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição de embargos de declaração pelo reclamante, em 29.11.2013, e pela reclamada, em 06.12.2013. Em 09.12.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer os embargos opostos pela parte ré, por intempestivos; verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	0010500-04.1988.5.04.0231
Situação processual: no sistema inFOR, constam como pendentes de solução dois embargos à execução opostos pelo segundo reclamado, nas datas de 09.04.2013 e 15.07.2013. Em consulta ao sistema, constata-se que ambos os incidentes processuais perderam seus objetos, em razão, respectivamente, de acordo homologado pelo Juízo em 20.05.2013 (homologação esta posteriormente tornada sem efeito, em 27.05.2013), e de pedido de parcelamento requerido pelo segundo réu em 13.09.2013 e deferido pelo Juízo em 03.10.2013. Verifica-se, contudo, que não foram dados os andamentos correspondentes à baixa dos incidentes processuais no sistema informatizado, razão pela qual estes seguem	



constando como pendentes de solução.

3

0102200-22.1992.5.04.0231

Situação processual: Consta do sistema inFOR a oposição de **impugnação à sentença de liquidação** pelo reclamante, em 03.05.2013, Em consulta ao sistema, constata-se que a petição protocolada pelo autor diz respeito, na verdade, a pedido de reconsideração de decisão prolatada pelo Juízo em 16.03.2013 (na qual foi indeferido requerimento visando ao encaminhamento ao tabelionato de protesto de títulos, por meio de oficial de justiça, de certidão relativa à dívida da reclamada), e não a uma impugnação à sentença de liquidação propriamente dita. O referido pedido de reconsideração foi acolhido pelo Juízo em 09.05.2013; verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual cadastrado no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.08.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	42,64%	75,95%	78,14%	109,63%	44,34%
Fase de Execução	-	89,80%	-	161,90%	80,30%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

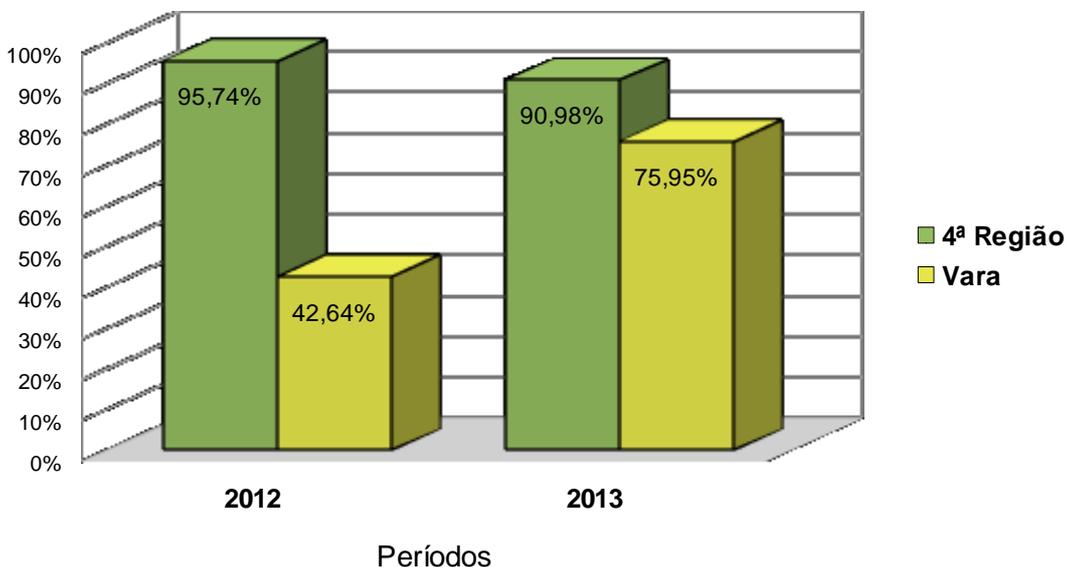
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

* Em 2012, não foram proferidas decisões em embargos à execução na Unidade Judiciária

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 75,95%, a qual se mostrou 78,14% maior do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, mas 15,03 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até julho, apontam uma tendência de nova elevação na taxa de recorribilidade da Unidade.

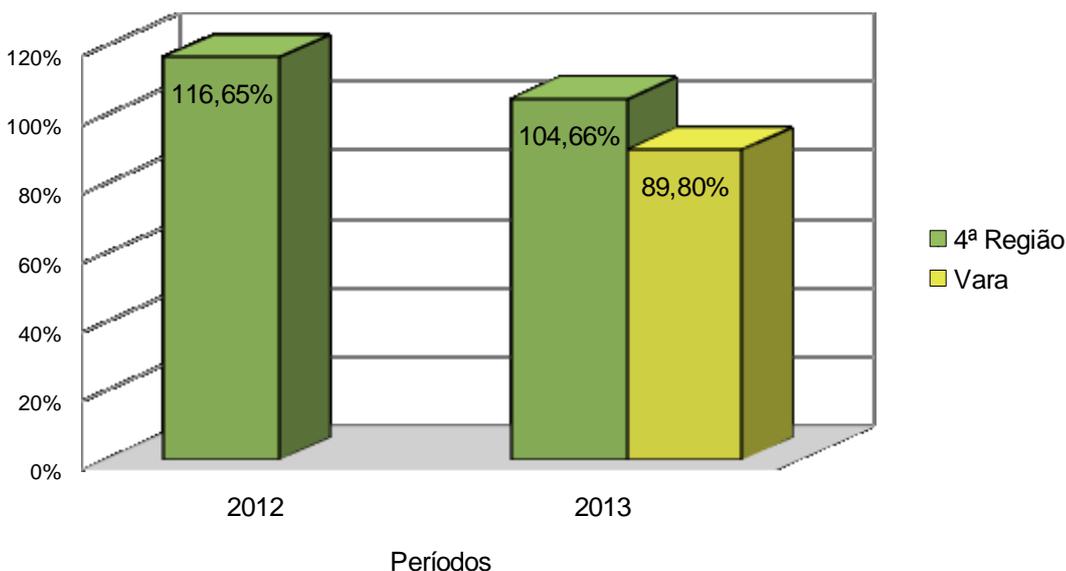


Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 89,80% no ano de 2013, mostrando-se 14,86 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região no referido ano. A seu turno, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

Recorribilidade externa na fase de execução





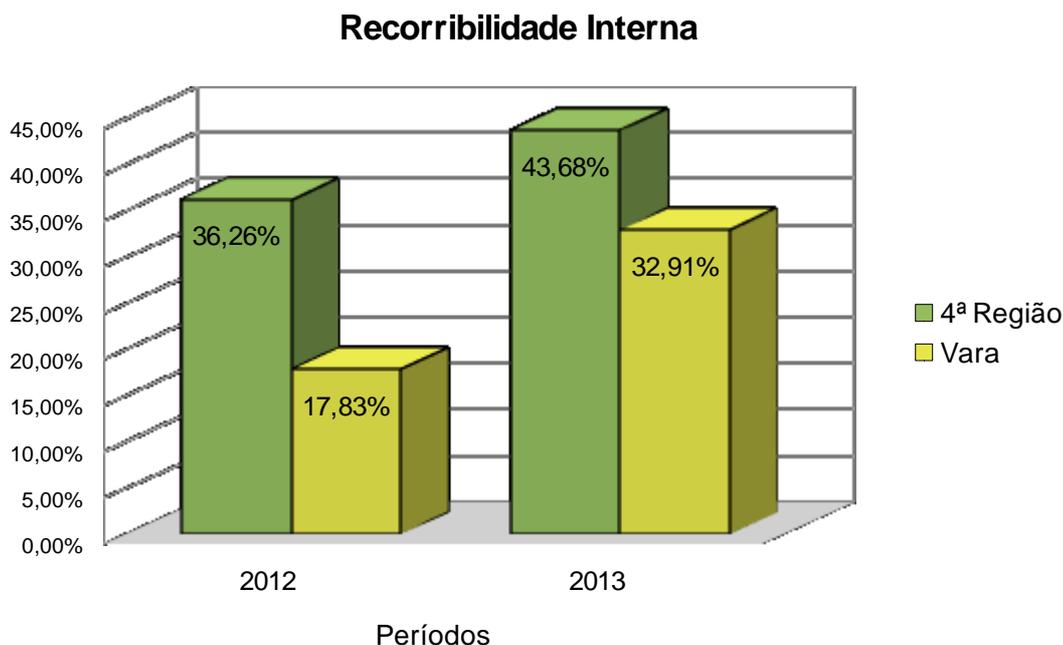
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	17,83%	32,91%	84,59%	45,99%	39,74%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 32,91%, a qual se mostrou 84,59% maior do que aquela registrada no ano anterior, mas 10,77 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinala-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de nova elevação na taxa de recorribilidade interna da Unidade.





4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	86,44	110,43	27,75%	125,56	13,70%
	Ordinário	120,10	258,50	115,24%	314,05	21,49%
	Total	113,86	243,31	113,69%	294,79	21,16%

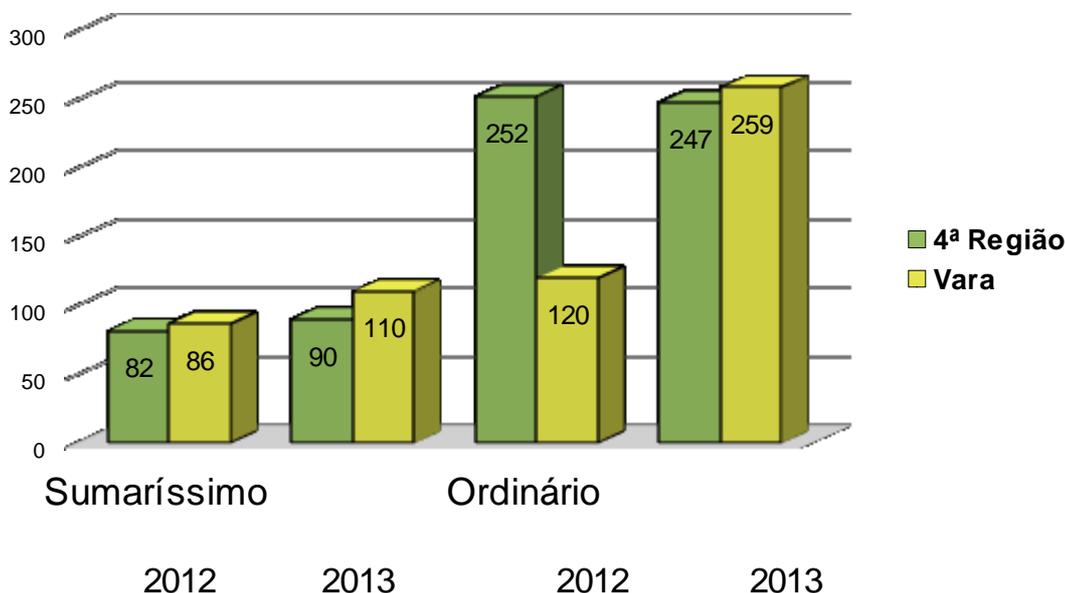
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí apresentou uma elevação de 113,69%, passando de 113,86 para 243,31 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou um aumento de 27,75% em relação à média do ano anterior, passando de 86,44 para 110,43 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou um prazo médio de 258,50 dias, 115,24% mais moroso na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma nova elevação (21,16%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, foi 22,88% mais moroso do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região. Por sua vez, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária foi 4,56% superior à média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.07)	Varição 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	37,50	152,60	306,93%	277,00	81,52%
	Ordinário	51,50	150,57	192,37%	196,91	30,78%
	Total	45,90	150,68	228,28%	199,26	32,25%

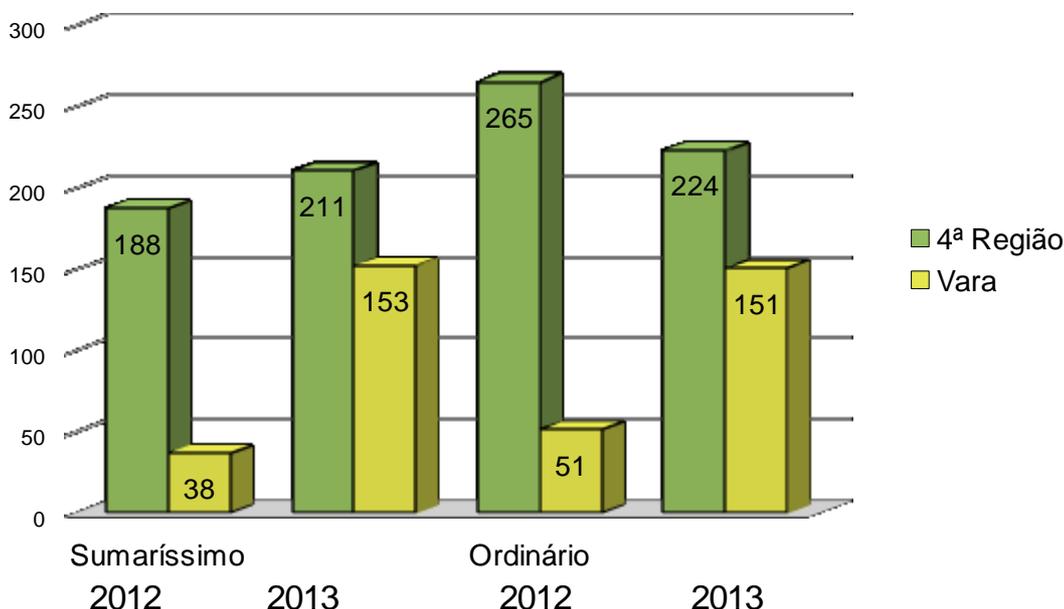
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 152,60 dias, o que equivale a uma elevação de 306,93% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 150,57 dias, 192,37% mais moroso na comparação com 2012. Mesma sorte, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de nova elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

No rito sumaríssimo, o lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 27,51% mais curto do que o desempenho médio de toda a 4ª Região. A seu turno, no rito ordinário o tempo de tramitação da Unidade foi 32,65% inferior à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.07)	Varição 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	60,86	210,52	245,93%	374,02	77,67%
	Ente público	-	258,45	-	491,79	90,28%
	Total	60,86	215,00	253,29%	383,61	78,42%

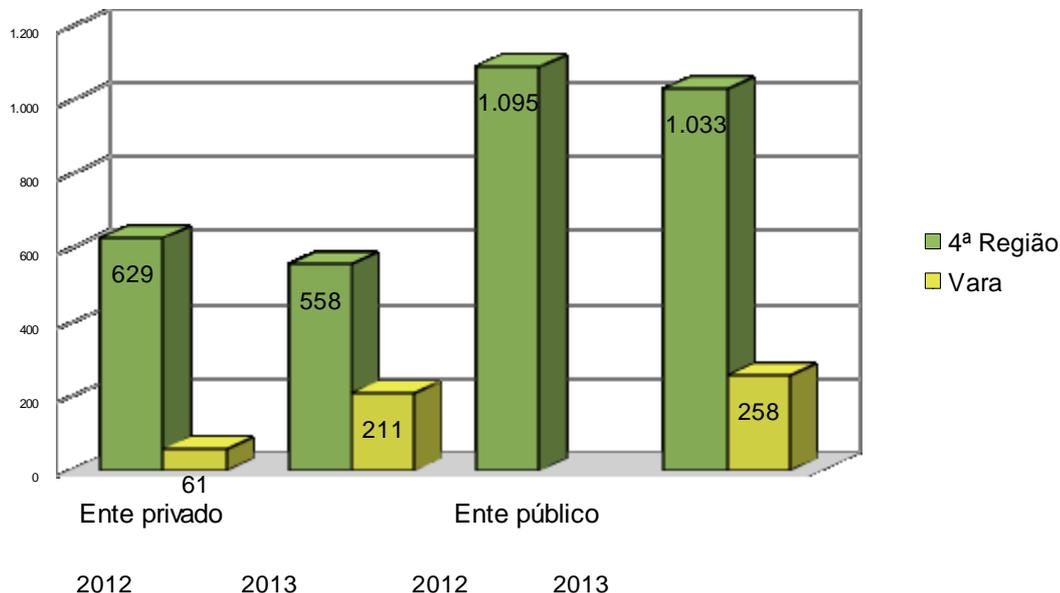
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 foi de 215 dias, o qual foi 253,98% maior do que o prazo do ano anterior. A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam uma elevação de 78,42% nos prazos médios entre o início e o encerramento da execução.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos nos quais o executado era ente privado, o prazo médio de tramitação foi 62,26% inferior à média regional. Mesma sorte, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí foi 74,99% menor do que a média da 4ª Região.



Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 24.11.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é igual ou anterior a 2005.

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 24.11.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é igual ou anterior a 2007.



5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
159	159	100,00%	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 24.11.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é 2008.

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.204	774	64,29%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
285	285	100,00%	Meta cumprida

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 24.11.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é 2009.

5.2.3 Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
Meta não aplicável: Unidade não possuía execuções encerradas no ano de 2011			



5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado parcial (até julho)
805	500	62,11%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado parcial (até julho)
116	115	99,14%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.415	1.323	93,50%	

*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 24.11.2011, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é 2011.

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	40
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	20
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	7
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	2
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	360
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	271
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	3
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	195
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	2
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	182
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$



META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
24,99%	Dados parciais indicam o provável cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-12,82%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0 processos	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas-feiras pela manhã e à tarde e nas quartas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	8 (I) 1 (U) 4 (P)	5 (P)	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 25.09.2014)

Obs.: As pautas de sumaríssimos e CPI's (estas no número máximo de duas por turno) são designadas entre os horários das iniciais de rito ordinário e os prosseguimentos.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	24.02.2015	24.02.2015
Una Sumaríssimo	11.12.2014	25.11.2014
Instrução	25.11.2015	25.11.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 25.09.2014)

Obs.: Até o primeiro semestre de 2014 houve substituição em férias por 15 dias. A partir do segundo semestre/2014 haverá substituição em férias por 30 dias.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	56,04	60,11	7,27%	62,78	4,43%
	Ordinário	82,75	119,93	44,93%	103,93	-13,34%
	Total	80,58	115,97	43,92%	101,45	-12,52%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 56,04 dias, em 2012, para 60,11 dias, em 2013 (elevação de 7,27%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 82,75 dias, em 2012, para 119,93 dias, em 2013 (aumento de 44,93%). A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais no tocante ao rito sumaríssimo, e de redução destes com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	30,24	62,26	105,89%	91,75	47,36%
	Ordinário	73,93	207,93	181,24%	276,50	32,98%
	Total	65,69	195,92	198,24%	268,88	37,24%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio aumentado de 30,24 dias, em 2012, para 62,26 dias, em 2013 (elevação de 105,89%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio subiu de 73,93 dias, em 2012, para 207,93 dias, em 2013 (acréscimo de 181,24%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de aumento nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2013					
	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	Total
Ana Paula Keppeler Fraga	7	5	0	1	0	13
Bráulio Affonso Costa	27	12	0	2	0	41
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	24	13	0	1	0	38
João Carlos Franckini	155	49	0	8	0	212
Lúcia Rodrigues de Matos	27	10	0	4	0	41
Maurício Joel Zanotelli	61	39	0	8	1	109
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	698	302	0	34	4	1.038
Patrícia Zeilmann Costa	170	66	0	7	5	248
Renato Barros Fagundes	170	64	0	25	0	259
TOTAL	1.339	560	0	90	10	1.999



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2014 (até 31.07)						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	Total
Aline Doral Stefani Fagundes	287	161	3	27	1	479
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	53	28	3	4	0	88
Giani Gabriel Cardozo	8	3	0	2	0	13
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	20	12	0	1	0	33
João Carlos Franckini	292	98	14	15	0	419
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	84	39	1	5	1	130
Sofia Fontes Regueira	14	9	0	2	0	25
TOTAL	758	350	21	56	2	1.187

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2013				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Alessandra Casaril	0	1	0	1	0	1
Ana Paula Keppeler Fraga	2	2	0	4	0	4
Andrea Renzo Brody	1	0	0	1	0	1
Bráulio Affonso Costa	8	4	0	12	4	16
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	10	6	0	16	1	17
Fabiane Martins	0	10	0	10	0	10
Jefferson Luiz Gaya de Goés	0	19	0	19	0	19
João Carlos Franckini	15	20	0	35	12	47
Lúcia Rodrigues de Matos	8	5	0	13	2	15
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	1	0	0	1	0	1
Maurício Joel Zanotelli	15	2	0	17	5	22
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	205	134	1	340	68	408



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Patrícia Zeilmann Costa	45	34	1	80	11	91
Raquel Hochmann de Freitas	0	1	0	1	0	1
Renato Barros Fagundes	53	37	1	91	25	116
Roberto Teixeira Siegmann	0	5	0	5	0	5
TOTAL	363	280	3	646	128	774

Juiz (a)	2014 (até 31.07)					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Aline Doral Stefani Fagundes	104	19	0	123	28	151
Bárbara Schönhofen Garcia	0	1	0	1	0	1
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	12	20	0	32	7	39
Giani Gabriel Cardozo	4	0	0	4	1	5
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	6	4	0	10	2	12
João Carlos Franckini	60	56	0	116	26	142
Kelen Patrícia Bagetti	0	0	0	0	1	1
Maurício Joel Zanotelli	0	12	0	12	0	12
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	33	52	0	85	1	86
Raquel Hochmann de Freitas	0	1	0	1	0	1
Sofia Fontes Regueira	5	7	0	12	0	12
TOTAL	224	172	0	396	66	462

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Aline Doral Stefani Fagundes		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000516-13.2013.5.04.0233	0000148-04.2013.5.04.0233	0000150-71.2013.5.04.0233
0000157-63.2013.5.04.0233	0000166-25.2013.5.04.0233	0000528-27.2013.5.04.0233
0000639-11.2013.5.04.0233	0001123-26.2013.5.04.0233	0001748-94.2012.5.04.0233
001409-04.2013.5.04.0233	0000165-40.2013.5.04.0233	0000168-92.2013.5.04.0233
0000175-84.2013.5.04.0233	0000178-39.2013.5.04.0233	0000853-02.2013.5.04.0233
0001051-73.2012.5.04.0233	0000038-05.2013.5.04.0233	0000614-95.2013.5.04.0233
0001181-29.2013.5.04.0233	0001187-36.2013.5.04.0233	0001260-42.2012.5.04.0233
0001561-86.2012.5.04.0233	0000071-92.2013.5.04.0233	0000722-27.2013.5.04.0233
0000569-91.2013.5.04.0233	0001384-21.2012.5.04.0008	0000237-90.2014.5.04.0233
0000212-14.2013.5.04.0233	0000245-04.2013.5.04.0233	0000476-31.2013.5.04.0233
0000561-17.2013.5.04.0233	0001126-78.2013.5.04.0233	0001774-92.2012.5.04.0233
0000068-40.2013.5.04.0233	-	-
Total: 34 processos		



Magistrado Giani Gabriel Cardozo		
Há mais de 50 dias: não há		

Magistrado Jefferson Luiz Gaya de Góes		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000101-98.2011.5.04.0233 (Concluído em 27.05.2014: 3 meses e 14 dias)	-	-
Total: 1 processo		

Magistrado João Carlos Franckini		
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0013200-12.2009.5.04.0232 (Concluído em 17.03.2014: 5 meses e 24 dias)	-	-
Total: 1 processos		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe da Vara do Trabalho no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

As atividades da Secretaria, relativamente aos processos físicos, são desenvolvidas por tarefa. Dois servidores encarregam-se da localização e juntada de petições; o Diretor de Secretaria é responsável pela triagem do protocolo, pela confecção das minutas de despacho do protocolo, além da confecção dos alvarás. Há uma servidora envolvida nas tarefas da execução e remessa dos autos ao TRT; dois servidores elaboram as notificações; outros dois, ofícios; há um servidor responsável pela certificação do prazo e o Assistente de Diretor de Secretaria efetua a conferência dos processos antes do arquivamento, além de ser responsável pela parte administrativa da Unidade e executar tarefas no PJe.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento destas tarefas estava em 19.09.2014.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não foram verificadas pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento em 07 dias.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Não havia pendências.



7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é efetuada 24 horas após o recebimento.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

As minutas de despacho são elaboradas em 24 horas.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Estava sendo certificado o decurso de prazo de 17.09.2014.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita duas vezes por semana.

7.9 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O Diretor de Secretaria informou que havia em torno de 60 processos pendentes de arquivamento na Unidade.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0001345-28.2012.5.04.0233	11.12.2013*	-
1	0000859-09.2013.5.04.0233	07.05.2014	3 meses e 19 dias
2	0001422-03.2013.5.04.0233	06.06.2014	2 meses e 20 dias
-	0000394-34.2012.5.04.0233	07.07.2014**	-
3	0001646-49.2010.5.04.0231	07.07.2014	1 mês e 19 dias
4	0001501-16.2012.5.04.0233	21.07.2014	1 mês e 4 dias
5	0033500-97.2006.5.04.0232	28.07.2014	28 dias
6	0000508-02.2014.5.04.0233	30.07.2014	26 dias
-	0000620-68.2014.5.04.0233	31.07.2014***	-
7	0001142-66.2012.5.04.0233	06.08.2014****	20 dias
8	0000581-79.2011.5.04.0232	08.08.2014	18 dias
9	0000249-75.2012.5.04.0233	08.08.2014	18 dias
10	0000008-67.2013.5.04.0233	12.08.2014	14 dias



11	0000008-67.2013.5.04.0233	14.08.2014	12 dias
12	0001269-67.2013.5.04.0233	14.08.2014	12 dias
13	0001046-17.2013.5.04.0233	14.08.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.08.2014)

* Processo nº 0001345-28.2012.5.04.0233: Foram expedidas 3 notificações para devolução dos autos e carta precatória de busca a apreensão à Comarca de Porto Alegre. Nessa data consta "PRAZO", até 03.09.2014, como último andamento.

** Processo nº 0000394-34.2012.5.04.0233: Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR.

*** Processo nº 0000620-68.2014.5.04.0233: Autos já devolvidos em 31.07.2014, tendo sido lançado andamento equivocado de "RECEBIDOS OS AUTOS – CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)", o que não gerou a baixa da carga retirada pelo procurador da reclamada.

**** Processo nº 0001142-66.2012.5.04.0233: Houve pedido de dilação de prazo pelo perito em 14.08.2014, ainda não analisado.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000542-22.2013.5.04.0003	07.08.2014*	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.08.2014)

* Houve pedido de dilação de prazo pelo perito em 12.08.2014, ainda não analisado.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	233-00400/14	0000443-07.2014.5.04.0233	10.06.2014	2 meses e 16 dias
2	233-00483/14	0001385-73.2013.5.04.0233	24.06.2014	2 meses e 2 dias
3	233-00549/14	0000665-72.2014.5.04.0233	16.07.2014	1 mês e 10 dias
4	233-00552/14	0000207-03.2010.5.04.0231	31.07.2014	25 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.08.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.08.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **783 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0087700-83.2008.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O prazo das notificações das fls. 698-699 expirou em 17.07.2014 e o requerimento do autor, à fl. 700, não foi apreciado até o envio dos autos à Corregedoria.	
2	0088700-87.2009.5.04.0231
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor, quando da devolução dos autos às fls. 883, 976, 979 e 984. Movimentação processual: Conforme andamentos do Infor, o prazo para o contador 'ad hoc' apresentar cálculo de liquidação expirava em 15.03.2013, no entanto, o profissional excedeu o prazo em 30 dias, não requereu dilação de prazo e não houve cobrança dos autos pela Secretaria (autos devolvidos em 16.04.2013 – fl. 883); as impugnações das fls. 980-987 foram apreciadas em 12 dias (despacho da fl. 988); da protocolização dos embargos à execução das fls. 994-995, em 16.08.2013, ao despacho da fl. 998, decorreram 15 dias; o prazo das notificações das fls. 1.008-1.010 expirou em 13.11.2013, mas a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 11.12.2013.	
3	0224600-39.2009.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 238; na fl. 261 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 303 com espaços em branco. Movimentação processual: O prazo da citação da fl. 259 expirou em 29.08.2013, conforme comprovante 'AR' no verso da fl. 272, no entanto a certificação de decurso de prazo só ocorreu em 30.09.2013 (certidão no verso da fl. 272); despacho da fl. 273 cumprido 14 dias após ser proferido (fls. 274-275); cumprimento do despacho da fl. 300 em 12 dias (notificação da fl. 301); petição das fls. 304-305 apreciada 22 dias após (despacho da fl. 316).	
4	0001239-06.2011.5.04.0232
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 233 e fl. 284; certidão no verso da fl. 252 com espaços em branco; na fl. 299 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 299; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 305. Movimentação processual: Decorreram 19 dias da protocolização da petição das fls. 244-247 ao despacho da fl. 248; da notificação ao perito (fl. 267) à entrega do laudo das fls. 269-281 decorreram mais de 60 dias; a petição das fls. 290-290/verso foi protocolizada em 20.02.2014 e o despacho da fl. 292 foi proferido em 26.03.2014 (decorridos mais de 30 dias); até o envio dos autos à Corregedoria não foram apreciados os requerimentos contidos na petição das fls. 306-307.	
5	0000590-67.2013.5.04.0233
Aspectos gerais dos autos*: A ata das fls. 21-22 não está assinada pelo Secretário de Audiências; termo de juntada no verso da fl. 22 com espaços em branco; documentos no verso da fl. 205 não quantificados, nem numerados; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 211 a 218; termos de juntada no verso da fl. 220 e no verso da fl. 241 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 245. Movimentação processual: Nada a apontar.	
6	0001410-86.2013.5.04.0233
Aspectos gerais dos autos*: Secretária de audiências não assinou a ata da fl. 14; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 144. Movimentação processual:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nada a apontar.

7 0000360-88.2014.5.04.0233

Aspectos gerais dos autos*: Secretária de Audiências não assinou a ata da fl. 26; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 25 e 26.

Movimentação processual: O prazo deferido ao autor, em audiência (fl. 26), para manifestação sobre os documentos expirou em 16.07.2014, mas a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 18.08.2014 (fl.65).

8 0000727-15.2014.5.04.0233

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

9 0001391-88.2010.5.04.0232

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 334; termo de juntada no verso da fl. 346 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 364; termos de juntada no verso da fl. 364, verso da fl. 387, verso da fl. 395 e verso da fl. 397 com espaços em branco.

Movimentação processual: O prazo das notificações das fls. 404-405 expirou em 1º.08.2014, mas a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 18.08.2014.

10 0001693-83.2011.5.04.0232

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 78; não foi lavrado termo de recebimento quando do retorno dos autos do TRT (fl. 86/verso); termo de juntada no verso da fl. 91 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 108; certidão lavrada à fl. 116 com espaços em branco; termo de juntada lavrado no verso da fl. 118 sem identificação do servidor responsável.

Movimentação processual: Da juntada dos cálculos das fls. 92-102 ao despacho da fl. 105 decorreram 30 dias; o prazo da notificação da fl. 106 expirou em 16.08.2013 mas a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 03.09.2013; o prazo da notificação da fl. 110 expirou em 21.10.2013, mas o impulso processual ocorreu somente em 20.11.2013 (despacho da fl. 111); até a remessa dos autos à Corregedoria, não há notícia do cumprimento do despacho da fl. 131.

11 0000654-14.2012.5.04.0233

Aspectos gerais dos autos*: Certidão lavrada no verso da fl. 375 com espaços em branco, sem data, sem identificação e sem assinatura do servidor responsável. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

12 0001454-42.2012.5.04.0233

Aspectos gerais dos autos*: Secretário (a) de Audiência não assinou as atas das fls. 40-41 e fl. 42; termo de juntada no verso da fl. 43 com espaços em branco. **Movimentação processual:** O prazo da citação da fl. 48 expirou em 31.01.2014 (vide comprovante da fl. 48/verso), mas o impulso processual ocorreu somente em 1º.04.2014; o prazo da notificação da fl. 55 expirou em 21.07.2014, mas até a remessa dos autos não houve movimentação processual.

13 0000134-20.2013.5.04.0233

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 13, à fl. 14 e fl. 15; ata da fl. 29 não está assinada pelo (a) Secretário (a) de audiências; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 33; ata das fls. 34-35 não está assinada nem pelo Juiz, nem pelo Secretário de audiências; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 162 e 163; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 188. **Movimentação processual:** Nada a apontar.



14	0000366-32.2013.5.04.0233
Aspectos gerais dos autos*: Na fl. 18 não constou a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 26 e à fl. 152; na fl. 158 não constou a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 204, 205 e 206; Secretária de Audiências não assinou a ata da fl. 207. Movimentação processual: Nada a apontar.	
15	0001260-08.2013.5.04.0233
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 31; termo de juntada no verso da fl. 61 com espaços em branco. Movimentação processual: nada a apontar.	
16	0000028-24.2014.5.04.0233
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 146. Movimentação processual: Nada a apontar.	
17	0000436-15.2014.5.04.0233
Aspectos gerais dos autos*: Secretária de audiências não assinou a ata da fl. 12. Movimentação processual: Nada a apontar.	
18	0000724-60.2014.5.04.0233
Aspectos gerais dos autos*: Na fl. 15 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável. Movimentação processual: Nada a apontar.	
19	0000851-95.2014.5.04.0233
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
20	0000820-75.2014.5.04.0233
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Não foi certificado o decurso de prazo da notificação da fl. 44.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Carta Precatória não devolvida ou devolvida à origem sem andamento	0000432-46.2012.5.04.0233
	0000381-98.2013.5.04.0233
	0000765-61.2013.5.04.0233



Demora no impulso processual	0000780-64.2012.5.04.0233
	0001337-51.2012.5.04.0233
	0000834-93.2013.5.04.0233
Registros desatualizados	0000111-82.2010.5.04.0232
	0000751-77.2013.5.04.0233
	0001117-53.2012.5.04.0233

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Segundo relato do Diretor de Secretaria, há uma certa ansiedade entre os servidores com a implantação do PJe. Atribui a causa às poucas horas dedicadas ao treinamento, além do formato do curso que, segundo ele, não foi muito adequado, já que aos Secretários de Audiência, por exemplo, não foi oportunizado o manuseio das tarefas no sistema eletrônico por falta de computadores disponíveis.

Neste primeiro momento, apenas o Diretor de Secretaria e o Assistente de Diretor estão trabalhando no meio eletrônico. A partir de outubro, implementarão a atuação de dois grupos de servidores no PJe, com a supervisão dos dois gestores (Diretor e seu Assistente).

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – sem pendências.

Processos com pedido de tutela não apreciados – 06 processos, porém apenas dois processos estavam pendentes de apreciação – 0020238.96.2014.5.04.0233 (desde 23.09.2014) e 0020242.36.2014.5.04.0233 (desde 24.09.2014).

Processos com petições não apreciadas – 01 processo, desde 18.09.2014.

Processos com habilitações nos autos não lidas -14, sendo o mais antigo de 09.09.2014.

Mandados devolvidos pelo OJ – 01

Aguardando cumprimento de providências – sem pendências.



Aguardando cumprimento de providências na execução – sem pendências.

Aguardando cumprimento de providências na liquidação – sem pendências.

Controle de sobrestamento/suspensão – sem pendências.

Controle manual pós-sentença – sem pendências.

Apreciar urgentes – 02 processos - 0020238.96.2014.5.04.0233 (desde 23.09.2014) e 0020242.36.2014.5.04.0233 (desde 24.09.2014).

Prazos vencidos – 15 (todos aguardando retorno de Seed).

Triagem inicial – 01 processos, de 24.09.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O acervo processual da Unidade, assim como ocorre em relação às demais Varas do Foro de Gravataí, apresenta tendência de elevação, sendo significativo o aumento de casos novos até julho de 2014 proporcionalmente ao ano de 2013. Essa elevação refletiu-se, sobretudo, na fase de conhecimento, cuja taxa de congestionamento permanece superior à média da Região e cujos prazos processuais também se mostram excessivos e acima da média da Região. Não obstante, o acervo na fase de liquidação não é excessivo e há possibilidade de manter-se estável. A mesma tendência pode ser verificada quanto ao acervo de processos na execução. A propósito dessa fase, a Unidade revelou louvável cuidado quanto ao lançamento de andamentos no que respeita aos devedores inscritos no BNDT quando já extinta a execução – apenas um processo em situação irregular foi encontrado no sistema. Os prazos médios da fase de liquidação, apesar de terem aumentado em 2013 e 2014, ainda se mantêm abaixo da média da Região, o que também ocorre com os prazos da execução.

Os lapsos para realização de audiências, constatados em exame ao livro pauta, também se revelaram excessivos. Deve ser levado em consideração, contudo, tanto o aumento de demanda na localidade como o fato de que as Varas de Gravataí não contavam com substituição integral do período de férias dos Juízes Titulares até 2014. Foi ponderado pela Corregedora que, nesse contexto, deve ser priorizada a pauta de iniciais, com maior número de inclusões de audiências iniciais.



O exame dos processos físicos revelou ausência de lapsos relevantes em cerca de 50% dos processos analisados e, em relação aos demais, o aspecto mais destacado diz respeito à certificação de prazo. O Diretor de Secretaria André Ricardo Moraes, ciente da situação, informou que tem tomado medidas para melhorar a tramitação dos processos, o que, de fato, já se mostrou efetivo se considerado o prazo verificado no momento da correição.

O Diretor André manifestou, ainda, sua preocupação com a adaptação da equipe de servidores ao funcionamento do PJe e pretende proporcionar o entendimento e apreensão das habilidades necessárias para trabalhar no sistema a todos os servidores de forma gradual e produtiva. Foi mencionada, também, pelo Diretor, a necessidade de ter à disposição mais um treinamento.

O Juiz Titular da Vara, João Carlos Franckini estava em licença para tratamento de saúde e Juíza Substituta zoneada na circunscrição, Aline Doral Stefani Fagundes, estava em período de férias na data da correição, razão pela qual a inspeção foi acompanhada pela Juíza Substituta Gabriela Lenz de Lacerda. Nota-se a boa produtividade de ambas as magistradas.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período - de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1) - e que os dados parciais de 2014 (colhidos até 31 de julho) apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais; especificamente quanto a esse aspecto, a Corregedora recomendou aos gestores da Unidade que procedam à inclusão do maior número possível de pautas para iniciais.



Recomenda-se que a Unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a audiência inicial até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **no processo descrito no item 3.4.3**. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos descritos no item 3.5, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

a) Determina-se que o Juiz Titular **João Carlos Franckini** e a Juíza Substituta zoneada **Aline Doral Stefani Fagundes** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste Relatório de Inspeção Correccional, com a maior brevidade possível;

b) Cientifique-se o Juiz Substituto **Jefferson Luiz Gaya de Góes** acerca do processo nº 0000101-98.2011.5.04.0233, conclusos há mais de 50 dias.



ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.11.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) aprecie o requerimento da fl. 700 do processo nº 0087700-83.2008.5.04.0232 e os requerimentos das fls. 306-307 do processo nº 0001239-06.2011.5.04.0232, analisados no item 8.1;
- h) cumpra o despacho das fls. 316-318 proferido no processo nº 0224600-39.2009.5.04.0232; cumprir o despacho da fl. 131 no processo nº 0001693-83.2011.5.04.0232, ambos analisados no item 8.1;
- i) movimente os processos nº 0001391-88.2010.5.04.0232 e nº 0001454-42.2012.5.04.0233.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 783 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas (processos nº 0000432-46.2012.5.04.0233, nº 0000381-98.2013.5.04.0233 e nº 0000765-61.2013.5.04.0233);
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0000780-64.2012.5.04.0233, nº 0001337-51.2012.5.04.0233 e nº 0000834-93.2013.5.04.0233); e
- c) atualize os registros (processos nº 0000111-82.2010.5.04.0232, nº 0000751-77.2013.5.04.0233 e nº 0001117-53.2012.5.04.0233).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, no dia 09.09.2014, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias deste Foro. Estiveram presentes os representantes da Seccional da OAB local, Diego Veiga Lima – Tesoureiro, Stefano Barbosa – Secretário e o advogado Sandro Carvalho Bernardes que manifestaram sua preocupação quanto ao prazo das pautas de iniciais e prosseguimento, que segundo relato, estão muito distantes. Não obstante, reconheceram que os Juízes estão trabalhando no limite de suas capacidades diante do crescente movimento processual no Foro de Gravataí. A Corregedora informou aos presentes que serão tomadas as providências cabíveis para solucionar o problema.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Gabriela Lenz de Lacerda, pelo Diretor de Secretaria André Ricardo Moraes Eberhardt e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional